J20

1732

Vatalha de [illegible] 330$

J | Foi avaliado Em [illegible] de
milho com dois [illegible] de plan
ta em [illegible] mil reis digo em
setenta e dois mil reis — $
72$

J | Foi avaliado Em [illegible] de pelo
em doze mil reis — 12$

J | Foi avaliado Em par de brincos
de ouro em doze mil reis — 12$

J | Foi avaliada Em [illegible]
de prata com [illegible] e [illegible]
[illegible] com [illegible] com [illegible]
[illegible] mil e [illegible] — 12$650

J | Foi avaliado Em par de [illegible] com
dois mil e quinhentos e sessenta reis — 2$560

J | Foi avaliado Em prato de estanho
e [illegible] em mil [illegible] — 1$920

J | Foi avaliado Em [illegible] com dois
patacas — $640

J | Foi avaliado Em [illegible] de [illegible] em
quatorze mil reis — 14$

J | Foi avaliado Em corte de saya de crepe
em oito mil reis — 8$

464$5[illegible]

031

464$570 [illegible]

1$600 Foi avaliada huma lanceta de [illegible] [illegible] com sinco patalas

2$240 Foraõ avaliados sinco pratos de esta [illegible] quatro pequenos e sinco digo chem grande em dois mil duzentos e [illegible] vinte reis

4$ + Foi avaliada huma caixa de pana marelho em quatro mil reis

1$600 Foi avaliado hum bufete em mil e seis sentos reis

1$600 Foraõ avaliados dois tambaretes de pau em mil e seis sentos reis

1$600 + Foi avaliado hum catre de mao em sinco patalas

3$720 + Foraõ avaliadas quatro colheres de prata com trinta e huma oitava a sento e cinco a oitava em porta tres mil e sete sentos e vinte reis

2$240 + Foraõ avaliadas quatro gamellas de pau chem ferro de barro de [illegible] em dois mil duzentos e [illegible] reis

483$170

Vem [illegible] — 483$17.

J — Foi avaliado hum [illegible] de [illegible] de [illegible] arrendada em dous mil e quinhentos e setenta reis — 2$560

J — Foi avaliado hum [illegible] de [illegible] arrendado em dous mil e duzentos reis — 3$200

J — Foi avaliada hum [illegible] de [illegible] em quatro mil reis — 4$

J — Foi avaliado hum [illegible] de [illegible] em mil e [illegible] reis — 1$60

J — Foram avaliadas duas [illegible] em dous patacas — $960

J — Foi avaliada hum [illegible] em [illegible] reis — $320

J — Foi avaliado hum [illegible] de [illegible] em nove mil reis — 9$000

J — Foram avaliados [illegible] em dous patacas — $960

J — Foi avaliado meio a [illegible] em duas patacas — $640

J — Foi avaliado hum [illegible] em nove patacas — 2$880

J — Foram avaliadas duas [illegible] de prata [illegible] em [illegible] — 1$60

[illegible] — 51$40

Duvidas q̃ deve o Cazal

[illegible]

[illegible] ao [illegible] vezente por
[illegible] credito de [illegible] mil e
[illegible] e oitenta reis — — — 6$380

[illegible]

que deve a Joseph [illegible] como
consta de huma sentença q̃ estava cor
rido da [illegible] de [illegible] e cinco
mil e duzentos e cinco e oitenta reis — — 46$050
que deve ao Pe. Mel. [illegible] conselhos Fran
ço [illegible] e doze mil reis — — — 113$030
112$ —
225$030

E declarou o Inventariante que
nesta tinha mais bens que dar a es
te emventario nem duvidas que
se devessem ao Cazal nem que
o Cazal as deve se e que a todo
o tempo que tivesse noticia de
mais bens os daria a este emven
tario com protesto de lhe nesse preju
dicar de que fes esta declaração
e inquirida [illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible]

Antonio Lopes Andrade

05

Manoel de Brito escrivão dos orfãos
C.t. nesta villa de Sam Salvador e a
C.t. termo, certifico que eu citei a Ve-
nuo Pantaleão fr.ª de Andrade
escolhedor Joaõ Franco, para parte
nas deste inventario e de como os
citei em tuas pessoas passei a presente
por mim feita e assignada em os cin-
te e dois dias do mez de Julho de mil e se-
tecentos e trinta e dois annos.

Manoel de Brito

E logo no mesmo dia mez e anno
a Juna de Lourenço escrivão
fez estes autos de inventario com
chuvo ao Juiz ordinario Joaõ Ro-
bro de Barros em Manoel de Bri-
to escrivão o escrevi

Os partidores façam a parti-
ção deste inventario na
forma do seu Regim.to V.ª de S.
Salvador em 14 de Agosto
de 1722

Barros

Aos quatorze dias do mez de

Em nome de Deos Amen. Saybam quantos este publico Instrumento de Partilha virem como no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil setecentos e trinta e sete annos aos vinte e quatro dias do mez de Julho do dito Anno nesta Villa de Santos Comarca da Capitania de São Vicente aonde eu Tabellião vim e sendo ahi em casas de morada de Dona Maria Leonarda viuva do Capitão Antonio Fernandes Leme defunto e Inventariante nos Bens do dito seu Marido e Cabeça de Casal nelles nomeada pela Justiça de Sua Magestade que Deos Guarde e Reverendo Padre Manoel Fernandes Leme Clerigo do Habito de São Pedro Irmão e Herdeiro do dito defunto e Inventariante e Cabeça de Casal nomeado pela Justiça de Sua Magestade que Deos Guarde nos Bens do dito defunto seu Irmão e Pai dos Orfãos Menores filhos

Segamento q̃ esto faz ao numero
de Juramentados q̃ importa 20599.

Aueria Em meu sitio chamado Ignacio
em Juazeiro sete safr[as] de sinco fei-
xes cada hũa ---------- 1$500

Aueria Em meu sitio de pito em Juazeiro
Sitio Sam Pedro meu Dito ---------- 1$000

Aueria Em meu Sitio de Ouro em Juazeiro
Sitio Sam Pedro meu Dito ---------- 1$000

Aueria Em meu Sitio de Ouro em Juazeiro
no uerão sinco safras em Juazeiro
safr[as] de mil e seis centos e sinco ---- 1$500

Aueria Em meu Sitio de pito

Vea 2. Fa[illegible] abaixo

Avera hum prato de estanho com seu
1$920 jarro em sua avaliaçam de seis pa-
tacas

Avera hum capote de pano berne em
14$000 sua avaliaçam de quatorze mil reis

Avera hum canizo de Portanha em
1$600 sua avaliaçam de cinco patacas

Avera hum fogo [illegible] em sua ava-
$320 liaçam de hum pataca

Em esta forma fica ajustada a sua
ametade e fica devendo se senta
reis que pagara a folhado abintesta-
do de que fis este termo em que as
signaram [illegible] Manoel de Souto es-
crivam [illegible]

[illegible]

Tirou folha
[illegible]

Sorte do orfao Miguel do
[illegible] — 13599

Avera hum [illegible] hum cabra
por nome [illegible] em sua avaliaçam
30$ [illegible]

Auerá Hum cabriolé folhado por
fora de Setim e forro de Seda por
dentro e ferragem mil Reis ... 35$000

Auerá outro Cabriolé folhado por
fora Setim e forro de Seda por dentro
ferragem mil Reis ... 15$000

Auerá Hum Corpo de Cabriolé em
casta Jaun de Seis mil oito centos
e oitenta Reis ... 2$880

Auerá hum Coupé de Setim e de
mais Jaun de mil e seis centos e
oitenta Reis ... 1$680

Auerá Huma Carga de passamanes
em casta Jaun de quatro mil Reis ... 4$000

Auerá Sinco Jogos de Cortinados em
casta Jaun de seis mil e duzentos e
oitenta Reis ... 2$280

Auerá Hum Cortinado de pano de Setim
verde de Cambraia casta Jaun de
Seis mil e quatrocentos e Reis ... 2$400

Auerá Seis Cortinados de pano de Setim
verde de Cambraia casta Jaun de
Seis mil e quatrocentos e oitenta Reis ... 2$880

Auerá Hum Cortinado de Setim verde
de Cambraia casta Jaun de Seis mil
e quatrocentos e oitenta Reis ... 2$880

Auerá Seis Cortinados de Setim verde
de Cambraia casta Jaun de Seis mil
e quatrocentos e oitenta Reis ... 2$880

Auerá Hum Cortinado

225030

Va. [illegible] 26$6.

Avera Emma [illegible] Lindenstra
ans. Enfj. Elias patrta -- $3.

Avera Emma Lauft pegueno con-
fej. ntaclay - - - - - - - - 3$2..

Avera Emma Lyakeda Nelson
con. fej mistday - - - - - - 6$ ——

Avera Emma Cristia Lindstra
mstem con se. anestra Lapde
esto pata Cay - - - - - - - 2$.

Avera C. Nilo con sua anoti
a fam Resistenta Cfej mist-
day - - - - - - - - - - 72$ ——

Avera con mujr Deshanos Lda
fonseta onze mil quinhentos
e Jesenta anj. - - - - 11.760$..

Avera Com mais Augusto
Lins Avera Jun mil anj - - - 1.000$ ——

[illegible]
[illegible]
[illegible]

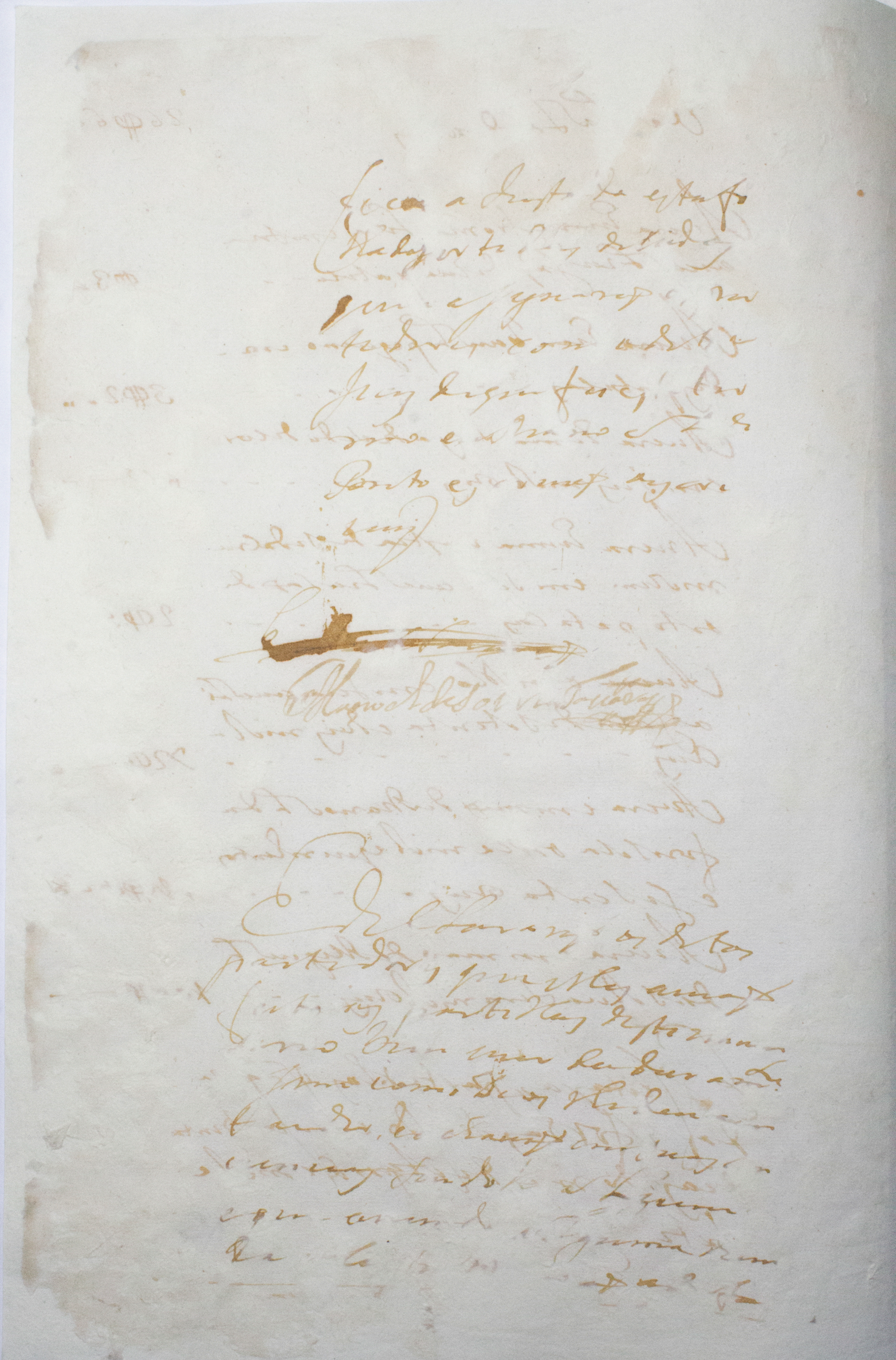

E er dr.os e seja notificado
o Inventariante p.a que
dentro de oito dias venha
a Signar termo de entre
gados bens deste or p.ro
com pena de prisão, e
pague as custas deste In
ventr.o em q.e o Condeno
V.a de S. Salvador 13 de
Setr.o de 1732 a

João Rib.o de Barros

Escrivão		Juiz	
[illegible]	160	Dia de [illegible]	800
[illegible]	98	Com.o	400
[illegible]	320	Assinatura do Auto	80
[illegible]	400	Partilha	1600
Dia de [illegible]	400		2880
Car[illegible]	320	Alcaide dos	
[illegible]	14	Dia de [illegible]	800
[illegible]	28	Com.o	800
[illegible]	160	Partilha	1600
[illegible]	160		3200
Con[illegible]		em fronte	2060
	2060	Somatudo	8140

Sem [illegible]
oito mil e sento e [illegible]

[illegible]

13

Os autos de inventario [illegible]
com este requerimento de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

E [illegible] o termo a [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] autos de inventario com
[illegible] [illegible] [illegible]
este termo [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Visto estar Ausente o
Pai deste Orfão e an
tes de deferir ao Requeri
m.to nomeyo p.a Curador
deste Orfão a Ignacio
Pereira por ser tio do mes
mo satisfeito meu [illegible]
Comelicho V.a de S. Salua
dor 17 de Mayo de 17
[illegible]

Lima

E sendo [illegible] [illegible] [illegible]

Destes [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

Pase M.do De sequestro
pelos Beins ad Judicados
ao menor e pelo q. toca as
Rezoins do Curador a seo tem
po deferirei Cuios Beins
se porão em depozito em
mão de fiel depozitario e
Junto o termo de seques
tro a estes autos me vinha
Concluzo p.a deferir V.a de
S. Salvador 27 de Ma
yo de 1735 a

Lima

Aos dezasete dias do mes de Ma
yo de mil e setecentos e trinta e
Sinco annos [illegible] [illegible] [illegible]

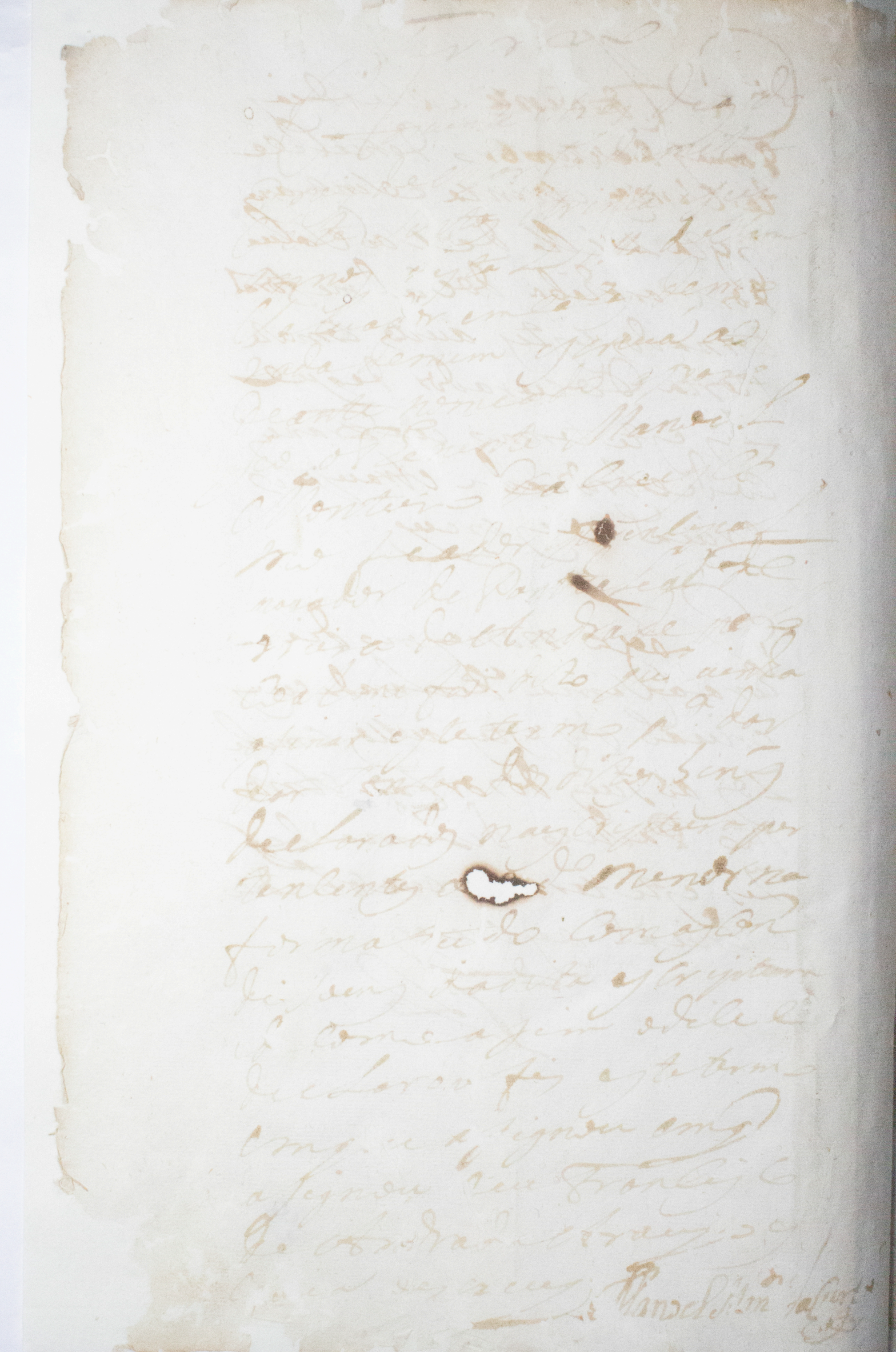

Termo de Juramento de Testemunhas

Aos

Termo de Juramento

de Testemunhas

Aos [illegible] dias do mez de Junho de mil oitocentos e vinte e dous annos nesta Villa de Santarem e Casas de Residencia do Juiz de Fora Ouvidor e Corregedor della o Coronel Manoel de Brito Carneiro Juiz de Fora Ouvidor e Corregedor nella por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde e Provedor dos Defuntos Ausentes Capellas e Residuos nella e Comarca por Nomeação de Sua Magestade que Deus Guarde e Provisão do Desembargo do Paço de vinte e quatro de Janeiro do corrente anno e Juiz Conservador da Nação Ingleza nesta Villa e seu Termo